



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO

Fls. 01/1
Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N.º 71717

29 / 04 / 1999

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

	ATA N.º
EXPEDIENTE ____/____/199__	
ACEITO EM ____/____/199__	
APROVADO EM ____/____/199__	
REJEITADO EM ____/____/199__	
ARQUIVO)	

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa

PROJETO DE LEI

Dá a denominação de Almirante Maximiano da Fonseca a uma via
pública de nosso Município .

Art.1.º Fica denominado Almirante Maximiano da Fonseca a uma via
pública de nosso Município .

Art.2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art.3.º Revogam-se as disposições em contrário .

Rio Grande , 28 de abril de 1999.

Vereador JUAREZ MOLINARI
Líder em Exercício Bancada PPB

Sala das Sessões,

de

de 199

VISTO

Presidente

GABINETE DO MINISTRO
SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

CURRICULUM VITAE

MIRANTE

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PROMOÇÕES

PRAÇA DE ASPIRANTE:

05 de abril de 1937

GUARDA-MARINHA:

24 de dezembro de 1941

SEGUNDO-TENENTE:

16 de outubro de 1942

PRIMEIRO-TENENTE:

30 de junho de 1944

CAPITÃO-TENENTE:

09 de maio de 1946

CAPITÃO-DE-CORVETA:

25 de março de 1953

CAPITÃO-DE-FRAGATA:

11 de julho de 1958

CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA:

18 de agosto de 1965

CONTRA-ALMIRANTE:

31 de dezembro de 1969

VICE-ALMIRANTE:

31 de março de 1974

ALMIRANTE-DE-ESQUADRA:

25 de novembro de 1976



FILIAÇÃO: ARISTO DA SILVA FONSECA

MARTA DA CONCEIÇÃO DE LIMA FONSECA

DATA DE NASCIMENTO: 06 de novembro 1919 ESTADO: RIO DE JANEIRO

CASADO COM A SRA: HELOISA PALMER FONSECA

DATA DE NASCIMENTO: 24 de julho

"CURRICULUM VITAE"

Nome: MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

Posto: Almirante-de-Esquadra

Cargo: Ministro de Estado da Marinha

Nascimento: 06 de novembro de 1919

Esposa: HELOISA PALMER FONSECA

CURSOS:

- Escola Naval (05/04/37 a 24/12/41)
- Hidrografia e Navegação para Oficiais (1949)
- Estágio de Aperfeiçoamento nos Serviços Hidrográficos Norte-Americano (02/54 a 10/54)
- Preliminar de Comando da Escola de Guerra Naval (1956)
- Comando da Escola de Guerra Naval (1959)
- Superior de Comando da Escola de Guerra Naval (1962)

COMISSÕES:

- Tender "Belmonte" (10/42 a 01/43)
- Cruzador "Rio Grande do Sul" (01/43 a 01/46)
- Navio-Auxiliar "Duque de Caxias" (01/46 a 07/46)
- Encouraçado "Minas Gerais" (07/46 a 06/48)
- Diretoria de Hidrografia e Navegação (06/48 a 11/49)
- Diretoria de Hidrografia e Navegação - Levantamento de Campo (11/49 a 11/50)
- Centro de Formação de Reservistas Navais da Base Naval de Natal (12/50 a 10/51)
- Navio-Hidrográfico "Rio Branco" (11/51 a 07/53)
- Diretoria de Hidrografia e Navegação (07/53 a 01/54)
- United States Hydrographic Office (02/54 a 04/54)
- United States Coast and Geodetic Survey (04/54 a 10/54)

- Diretoria de Hidrografia e Navegação	(11/54 a 12/56)
- Navio-Hidrográfico "Caravolas"	(12/56 a 07/57)
- Comissão Fiscal de Construção de Navios no Japão	(08/57 a 01/58)
- Navio-Hidrográfico "Sirius"	(01/58 a 03/59)
- Escola de Guerra Naval	(03/59 a 01/60)
- Diretoria de Hidrografia e Navegação	(01/60 a 07/63)
- Navio-Hidrográfico "Canopus"	(07/63 a 11/64)
- Delegacia da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul em Porto Alegre	(12/64 a 12/65)
- Centro de Sinalização Náutica e Reparos "Almirante Moraes Rego"	(01/66 a 02/67)
- Estado-Maior da Junta Inter-Americana de Defesa - Washington - EUA	(05/67 a 04/69)
- Diretoria de Hidrografia e Navegação	(05/69 a 06/69)
- Navio-Oceanográfico "Almirante Saldanha"	(06/69 a 01/70)
- Diretoria de Administração da Marinha	(02/70 a 04/75)
- Comando do 1º Distrito Naval	(05/75 a 01/77)
- Diretoria-Geral do Material da Marinha	(01/77 a 03/79)
- Ministro de Estado da Marinha	(15 MARÇO 79)

COMISSÕES DE COMANDO:

- Centro de Formação de Reservistas Navais da Base Naval de Natal	(12/50 a 10/51)
- Navio-Hidrográfico "Rio Branco"	(11/51 a 07/53)
- Navio-Hidrográfico "Caravelas"	(12/56 a 07/57)
- Navio-Hidrográfico "Sirius"	(09/58 a 03/59)
- Navio-Hidrográfico "Canopus"	(06/63 a 11/64)
- Delegacia da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul em Porto Alegre	(12/64 a 10/65)

- 4
- Centro de Sinalização Náutica e Reparos "Almirante Moraes Rego" (01/66 a 02/67)
 - Navio-Oceanográfico "Almirante Saldanha" (06/69 a 01/70)
 - Diretoria de Administração da Marinha (02/70 a 04/75)
 - Comando do Primeiro Distrito Naval (05/75 a 01/77)
 - Diretoria-Geral do Material da Marinha (01/77 a 03/79)
 - Ministro de Estado da Marinha (15 MARÇO 79)

PROMOÇÕES:

- Guarda-Marinha (24/12/41)
- Segundo-Tenente (16/10/42)
- Primeiro-Tenente (30/06/44)
- Capitão-Tenente (09/05/46)
- Capitão-de-Corveta (25/03/53)
- Capitão-de-Fragata (11/07/58)
- Capitão-de-Mar-e-Guerra (18/08/65)
- Contra-Almirante (31/12/69)
- Vice-Almirante (31/03/74)
- Almirante-de-Esquadra (25/11/76)

CONDECORAÇÕES:

NACIONAIS

- Medalha naval de Serviços Relevantes
- Medalha de Bronze da Força Naval do Nordeste
- Medalha Militar de Platina — 40 Anos
- Medalha Mérito Marinheiro — 3 Ancoras
- Ordem do Mérito Naval (Grã-Cruz)
- Ordem do Mérito Militar (Grande Oficial)
- Ordem do Mérito Aeronáutico (Grande Oficial)
- Ordem do Mérito Rio Branco (Grã-Cruz)
- Ordem do Mérito Judiciário Militar (Grã-Cruz)

- Medalha Mérito Tamandaré
- Medalha do Pacificador
- Medalha Mérito Santos Dumont
- Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (Grã-Cruz)
- Grande Medalha da Inconfidência
- Ordem do Mérito de Brasília (Grã-Cruz)
- Medalha do Mérito Mauá - Serviços Relevantes
- Medalha Santos Dumont - Ouro
- Ordem do Ipiranga (Grã-Cruz)
- Ordem do Mérito dos Guararapes (Grã-Cruz)
- Ordem do Ponche Verde (Grã-Cruz)

ESTRANGEIRAS:

- Ordem do Mérito Naval - Grã-Cruz - Distintivo Branco (Espanha)
- Mérito Aeronáutico - Grã-Cruz - Distintivo Branco (Espanha)
- Mérito Militar - Grã-Cruz - Distintivo Branco (Espanha)
- Ordem Naval "Almirante Padilha" Grã-Cruz (Colômbia)
- Condecoração por Mérito Especial (México)
- Ordem de "Bernardo O'Higgins" - Grã-Cruz (Chile)
- Ordem Cruz Peruano do Mérito Naval - Grã-Cruz - Distintivo Branco (Peru)
- Ordem de Maio ao Mérito Naval - Grã-Cruz Almirante GUILLERMO BROWN (Argentina)
- Ordem Honra ao Mérito Naval "Comandante Pedro Campbell" - Grande Medalha (Uruguai)
- Ordem Nacional do Mérito - Grande Oficial (França)
- Ordem Militar de Avis - Grã-Cruz (Portugal)
- Medalha do Mérito Militar - Grã-Cruz (Portugal)
- Ordem do Infante Dom Henrique - Grã-Cruz (Portugal)
- Ordem do Mérito Militar - Grande Oficial (Paraguai)
- Ordem do Mérito Naval - Primeira Classe (Venezuela)
- Grã-Cruz da Ordem Real da Estrela Polar - Grau de Comendador (Suécia)
- Ordem do Mérito Naval - Grã-Cruz (Bolívia)
- Ordem "El Sol del Peru" - Grã-Cruz (Peru)

ALMIRANTE-DE-ESQUADRA
MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA

CURRICULUM VITAE

DEZ/1983
BRASILIA/DF

República Federativa do Brasil



Estado do Rio de Janeiro
Capital

Euclydes Pereira Cortez,

Registrador e Notário da 10ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato
Freguesia de Engenho Novo - 5ª Zona
Méier - Rua Carolina Méier, 65

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que à fl. 289 do livro nº C-0241 de registro de óbitos, sob o número de ordem 56982, foi lavrado o óbito de **Maximiano Eduardo da Silva Fonseca**, falecido aos 03 dias do mês de abril do ano de 1998, às 20:35 horas, no(a) Hospital Naval Marcilio Dias - Nesta Cidade, do sexo masculino, filho de Aristo da Silva Fonseca e Maria da Conceição de Lima Fonseca, com 78 Anos de idade, profissão: militar reformado, Estado Civil: casado com Heloisa Palmer Fonseca, residente na Av Rui Barbosa, 532/201, natural de Rio de Janeiro. Deixou 3 filhos(as) maiores, deixou bens, não deixou testamento, Causa mortis: Insuf. respiratória, caquexia neoplasica, tumor pulmão. Médico atestante: Dr(a). Sergio Schchfer, Local do sepultamento: Cemitério São João Batista. Declarante: Roberto Lucio Moreira de Souza. Observações: Registro feito aos 07 dias do mês de abril do ano de 1998. O declarante ignora as demais declarações. 2ª Via.-----

CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CAPITAL

10ª CIRCUNSCRIÇÃO
REGISTRO CIVIL - TABELIONATO
NOTÁRIO E REGISTRAR OR
EUCLYDES PEREIRA CORTEZ
ESCREVENTE SUBSTITUTO
MARCELO SLOBODA CORTEZ
RUA CAROLINA MÉIER, Nº. 65 - MÉIER
Tel. 20780-1000 - Tel. 224-0070

14 Ofício de Notas - Tab. Paulo Cesar Fernandes
Autenticacao - Frente

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado de que dou fe.

Valores

Autentic.: R\$ 0,17

Proc. Dados: R\$ 1,70

Total.....: R\$ 1,87

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1998

AUTORIZADOS

IDELSON DE C.

14º Ofício de Notas
Mat.: 06/1141

Eu _____, escrevente,
a extraí. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 1998

Oficial do Registro Civil

Custa:
Tab II, nº 2A e nº 11
R\$ 2,97

Elana H. Mendes de Oliveira
Escrevente
M.T. 83840/013



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 71.714

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 24 de maio de 1999

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Vice-Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Membro

[Assinatura]
Membro

Voto em separado:
Que o Autor encaminhe os dados
biográficos e o currículo do
homemageado.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

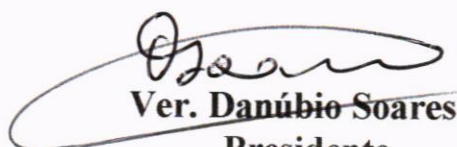
Of. n.º 762/2000
Processo nº 71.717

Rio Grande, 17 de maio de 2000.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia 15 de maio p.p.do, para sua devida apreciação.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Danúbio Soares
Presidente

ANEXO: “Dá a denominação de Maximiano da Fonseca a uma via pública do Município.”

Exmo. Sr.
Wilson Mattos Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Doe Órgãos! Salve Vidas.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

PROJETO DE LEI

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE
ALMIRANTE MAXIMIANO DA
FONSECA A UMA VIA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO.**

Artigo 1º -Fica denominado Almirante Maximiano da Fonseca a uma via pública do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.



Doe Órgãos! Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.411, de 19 de maio de 2000

**"DÁ A DENOMINAÇÃO DE ALMIRANTE
MAXIMIANO FONSECA A UMA VIA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominado Almirante Maximiano Fonseca a uma via pública do Município.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Grande, 19 de maio de 2000.


WILSON MATTOS BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMCP/ULT/PJ/CMV/EBCT
Família/ Publicação.-